



Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Jose de Sousa Cunha

1º Vice Presidente:

2º Vice Presidente:

Diretor Administrativo: Sávio de Souza Soares Batista

Diretor Adm Substituto: Osvaldo Moreira Vaz

Diretor Financeiro: Francisco Alves de Sousa Junior

Diretor Financ Substituto:

Diretor da EGP: Issy Quinan Junior

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUAD./2020

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, está devidamente publicado, o Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 2º Quadrimestre de 2020, no site oficial do Poder Legislativo: www.camaraminacu.go.gov.br, para conhecimento público e em atendimento ao disposto no art. nº 55, §1º, 2º e 3º da LRF c/c Item I, art. 49 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios.

Por ser verdade, dato e assino a presente, para que surta seus efeitos.

Câmara Municipal de Minaçu, 15 de setembro de 2020.

KÉZIA FLÁVIA GONÇALVES DOS SANTOS

Chefe de Controle Interno

Publicado por:
Limonino Santos Furtado
Código Identificador:2CA92EBC

ESTADO DE GOIÁS MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO

CONTRATADO: WAGNER ALVES FACUNDO - ME.

OBJETO: Contratação/Locação de Motoniveladora, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Transportes, durante o ano de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 177.600,00 (Cento e setenta e sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 02/07/2020 à 31/12/2020

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 013/2020

PROCESSO: Nº 1766/2020

AMARALINA-GO, 02 DE JULHO DE 2020

CARLOS ROSA ALVES

Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D6608694

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ ERRATA 003

ERRATA Nº 003/2020

Venho por meio deste, informar o cancelamento da portaria Municipal de Viagem Nº 036/2020 de 11 de Setembro de 2020, que dispõe sobre autorização de viagem o motorista Madson Moreira da Silva Faria, foi cancelada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE APORÉ, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (15/09/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO

Gestor Municipal

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:72954293

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ PORTARIA DE VIAGEM Nº 663

PORTARIA FMS Nº 663/2020 - 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, motorista, lotado no fundo municipal de saúde, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consulta medicas(HEMODIALISE), conduzindo o veículo: AMBULANCIA SPRINTE SEMI UTI PLACA: PRR-1154, desta municipalidade com saída no dia: 15/09/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$70,00 (setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R\$35,00(cada) Totalizando o valor de R\$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (15/09/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:043C3F2E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 664**

PORTARIA FMS Nº 664/2020 - 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, motorista, lotado no fundo municipal de saúde, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consulta medicas(HEMODIALISE), conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 17/09/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$70,00 (setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R\$35,00(cada) Totalizando o valor de R\$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (15/09/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:7A296E77

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 666**

PORTARIA FMS Nº 666/2020 - 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, motorista, lotado no fundo municipal de saúde, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consulta medicas(HEMODIALISE), conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 22/09/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$70,00 (setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02

alimentações no valor de R\$35,00(cada) Totalizando o valor de R\$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (15/09/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:AAA71782

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 667**

PORTARIA FMS Nº 667/2020 - 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, motorista, lotado no fundo municipal de saúde, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consulta medicas(HEMODIALISE), conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 24/09/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$70,00 (setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R\$35,00(cada) Totalizando o valor de R\$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (15/09/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:A6FBB107

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 657**

PORTARIA FMS Nº 657/2020 - 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de GOIANIA-GO, a

serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas médicas, conduzindo o veículo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245, com saída no dia: 13/09/2020, com retorno Previsto para o dia: 15/09/2020. Devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$605,00 (*seiscentos e cinco reais*), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R\$35,00(cada) Totalizando o valor de R\$175,00. Despesa com 02 pernoites no valor de R\$80,00(cada). Totalizando o valor de R\$160,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R\$270,00. Totalizando o valor de R\$605,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (15/09/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:E0B5CF69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 661

PORTARIA FMS Nº 661/2020 - 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída para o dia: 14/09/2020, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$70,00 (*setenta reais*), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R\$35,00(cada), Totalizando o valor de R\$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (15/09/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:C314A9AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 668

PORTARIA FMS Nº 668/2020 - 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída para o dia: 15/09/2020, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$70,00 (*setenta reais*), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R\$35,00(cada), Totalizando o valor de R\$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (15/09/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:8C68E6B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 669

PORTARIA FMS Nº 669/2020 - 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio 4 de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA-GO. a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, e consulta médicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798, com saída no dia: 14/09/2020 com retorno previsto para o dia: 15/09/2020, Devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R\$420,00 (*quatrocentos e vinte reais*). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R\$35,00(cada) Totalizando o valor de R\$140,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R\$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R\$200,00. Totalizando o valor de R\$420,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (15/09/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:87406FFE

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 185

PORTARIA Nº 185/2020 APORÉ-GO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O **Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Apore**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **SILVANA FERNANDES DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 739.259.692-68, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o veículo L200 de Placa PQZ-7599, **PARA PROTOCOLAR DOCUMENTO PERANTE A REGIONAL DE SAÚDE**, com saída no dia **15/09/2020** e retorno previsto para o dia mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Apore, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. (15/09/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO

Gestor Municipal

Publicado por:

Mauricio do Carmo Correia

Código Identificador:BC23C91E

**MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 186**

PORTARIA Nº 186/2020 APORÉ-GO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O **Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Apore**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, CPF: 009.121.288-01, Motorista, realizar viagem a cidade de **CAÇU/GO**, **CONDUZINDO O CAMINHAO BASCULANTE TRACADO 31280, NA MINERADORA FORTALEZA, PARA BUSCAR PEDRA BRITA**, no dia **03/09/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações no valor de R\$ 35,00 cada uma, **com o valor total de R\$ 70,00 (setenta reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Apore, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. (15/09/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO

Gestor Municipal

Publicado por:

Mauricio do Carmo Correia

Código Identificador:E08336B5

**MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 187**

PORTARIA Nº 187/2020 APORÉ-GO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O **Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Apore**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, CPF: 009.121.288-01, Motorista, realizar viagem a cidade de **PARANAIBA/MS**, **CONDUZINDO O CAMINHAO BASCULANTE TRACADO 31280, PARA BUSCAR AREIA NO PORTO**, no dia **05/09/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R\$ 70,00 (setenta reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Apore, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. (15/09/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO

Gestor Municipal

Publicado por:

Mauricio do Carmo Correia

Código Identificador:77F3B3CC

**MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 188**

PORTARIA Nº 188/2020 APORÉ-GO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O **Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Apore**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, CPF: 009.121.288-01, Motorista, realizar viagem a cidade de **MINEIROS/GO**, **CONDUZINDO O CAMINHAO BASCULANTE TRACADO 31280, PARA BUSCAR MASSA ASFÁLTICA NA EMPRESA ÉTICA**, no dia **11/09/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R\$ 70,00 (setenta reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Apore, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. (15/09/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO

Gestor Municipal

Publicado por:

Mauricio do Carmo Correia

Código Identificador:55F43E3D

**MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 189**

PORTARIA Nº 189/2020 APORÉ-GO, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Apore, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, CPF: 038.065.521-77, realizar viagem a cidade de **SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP**, conduzindo o veículo Pajero de placa PRA-8418, **PARA BUSCAR MATERIAIS ESPORTIVOS**, com saída no dia **14/09/2020** e retorno previsto para o dia **15/09/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R\$ 105,00, Despesa com 01 pernoite no Valor R\$ 80,00 e Despesa com Combustível no valor de R\$ 200,00, **com o valor total de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Apore, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. (15/09/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2F175BE5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DECISÃO DE RECURSO

OS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL NOMEADA PELA PORTARIA GAB Nº 34 DE 29 DE JANEIRO DE 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público em especial aos segurados ativos e inativos do regime próprio de previdência de Chapadão do Céu – PREVCÉU, que após recebimento de denúncias de utilização indevida do Logomarca do PREVCÉU, a comissão eleitora decidiu por cassar as candidaturas de Lourdes Gorgen, Adriana de Medeiros, Rozenildo Apolinario de Lima e Adilaine Maria de Melo, por infringirem o disposto no Decreto 2333 de 21 de janeiro de 2020 preceitua que:

Art. 9º - Os membros que compõem as chapas estão proibidos de:
1— Vincular ou utilizar de qualquer forma os logotipos, logomarcas e/ou slogans do PREVCÉU, da Câmara Municipal ou do Município de Chapadão do Céu;

Parágrafo único — O candidato que tenha cometido quaisquer infrações definidas no Decreto nº 2333 de 21 de janeiro de 2020 e neste Edital, terá sua candidatura cassada e estará impedido de tomar posse no cargo que fora eleito.

Apos recebimento de notificação da cassação o candidato **ROZENILDO APOLINARIO DE LIMA**, em nome de todos os membros da chapa cassada, impetrou recurso, onde discorda das decisões tomada pela Comissão Eleitoral e por final solicita cancelamento do processo eleitoral.

Analizando cuidadosamente o exposto no recurso a comissão **DECIDIU PELO CANCELAMENTO DA CASSAÇÃO** das candidaturas de Lourdes Gorgen, Adriana de Medeiros, Rozenildo Apolinário de Lima e Adilaine Maria de Melo, levando em consideração o disposto no artigo 24 do decreto 2333, alterado pelo decreto 2405 de 1º de julho de 2020,

24 - A Comissão Eleitoral, os eleitores e os candidatos, deverão respeitar as seguintes datas e prazos:

- IV - de 05/06/2020 (após a publicação da relação das candidaturas deferidas) até 14/09/2020: período da campanha eleitoral dos candidatos;
- V — 15/09/2020; realização do pleito eleitoral e posterior publicação dos resultados das eleições;
- VI — de 16/09/2020 a 30/09/2020: período de impugnação de resultados da eleição, apresentação de recursos ou denúncias que envolvam o pleito eleitoral;
- VII — 06/10/2020 — publicação das respostas relativas à impugnação, recursos e decisões tomadas;

Diante dos fatos esta comissão reconhece a impropriedade da cassação, pelo fato das denúncias de irregularidades terem sido feitas extemporaneamente, tornando-se **NULA A CASSAÇÃO**, estando portando, os candidatos a membros da Diretoria Executiva do PREVCÉU, Lourdes Gorgen, Adriana de Medeiros, Rozenildo Apolinário de Lima e Adilaine Maria de Melo, **aptos a concorrerem às eleições de 15/09/2020.**

Chapadão do Céu - GO, 14 de setembro de 2020.

APARECIDA BATISTA BERCÓ
Presidente

MARLY DA SILVEIRA
Vice- Presidente

ALEXANDRO LIMA E SOUZA
1º Secretário

ALICE MARIA ZALUSKI KUMMER
2ª Secretária

MARCILENE RODRIGUES DA COSTA FREITAS
Membro

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:42BCE062

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2020

MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇO**, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **Menor preço por item, as 09:00 horas do dia 22/09/2020**, no Portal de Compras do Governo Federal – **www.comprasgovernamentais.gov.br**, termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei 13.979/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO ANTICORPOS IGG/IGM, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID19, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIAS**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Mara Rosa, aos 15 de SETEMBRO de 2020.

Publique-se.

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:FB7D962F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº 215/2020, DE 15 DE SETEMBRO
DE 2020.

“Declara a Dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA COVID19, DESTINADOS AOS CASOS SUSPEITOS DO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIÁS, que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA COVID19, DESTINADOS AOS CASOS SUSPEITOS DO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIÁS.

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada abrange todos os requisitos exigidos, e a empresa possui os Testes Rápidos a pronta entrega e com o preço mais vantajoso para administração pública, conforme pesquisa de preço, constante no processo administrativo.

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei Federal 13.979/2020 art. 4º e na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso IV, para a contratação direta de empresa para AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA COVID19, DESTINADOS AOS CASOS SUSPEITOS DO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIÁS;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso IV e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA COVID19, DESTINADOS AOS CASOS SUSPEITOS DO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIÁS;

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA COVID19, DESTINADOS AOS CASOS SUSPEITOS DO COVID 19 NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA GOIÁS, da empresa VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.949.099/0001-33, sede na Rua Dona Helena, S/N, Quadra 84 Lote 09, Setor Pausanes, Rio Verde - GO, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 309218603 SSP/SP, e CPF nº 335.315.308-01.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em favor da empresa VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, para a AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS acima mencionados, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.949.099/0001-33, para assinar o contrato.

FLAVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:2F177874

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020
Retificado e Republicado

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 29 de setembro de 2020, às 09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 053/2020)**, tipo *menor preço por item*, visando à contratação de empresa para aquisição de material de sinalização viária, de acordo com as especificações do termo de referência, para atender ao FUMTRAN. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:21378031

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO - 2020031283

Na publicação do referido ATO DE INEXIGIBILIDADE, veiculada no *Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás* em 04 de setembro de 2020, pag. 07 e 08, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

ONDE SE LÊ:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional GABRIELLE SANTOS CALDEIRA, brasileira, solteira, nutricionista, nascida em 12 de julho 1988, inscrito no CPF sob o nº 030.562.061-46, CI/RG sob o nº 405560187 SSP-SP, no CRN sob o nº 46570/P e no PIS/PASEP sob o nº 131.88327.40-3, residente e domiciliada na Rua Cândida de carvalho, Qd. 23, Lt. 27, Setor Cruvinel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9953-6474, visando à prestação de serviços na especialidade de nutricionista, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, **com vigência de 01/09/2020 a 30/10/2020, com possibilidade de prorrogação.**

LEIA-SE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional GABRIELLE SANTOS CALDEIRA, brasileira, solteira, nutricionista, nascida em 12 de julho 1988, inscrito no CPF sob o nº 030.562.061-46, CI/RG sob o nº 405560187 SSP-SP, no CRN sob o nº 46570/P e no PIS/PASEP sob o nº 131.88327.40-3, residente e domiciliada na Rua Cândida de

carvalho, Qd. 23, Lt. 27, Setor Cruvinel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9953-6474, visando à prestação de serviços na especialidade de nutricionista, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, **com vigência de 01/09/2020 a 29/11/2020, com possibilidade de prorrogação.**

ROSANGELA REZENDE AMORIM

Gestora do FMS

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador: 163AB7D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020031280

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **WALDIRENE SILVA ARAUJO**, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, nascida em 09 de outubro de 1973, portadora da CI/RG nº 32539133208060 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 612.880.981-20, no COREN-GO sob o nº 001.145.857-TE, e no NIT sob o nº 212.88435.09-8, residente e domiciliada na Avenida Erexim, Qd. 38, Lt. 01 a 22, Setor Leontino, Mineiros - GO, fone (64) 9.9989-3119, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/09/2020 a 29/11/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador: 7BB31B41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020031297

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **FLAVIANY CAMARGO MARTINS**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 22 de maio de 1987, portadora da CI/RG nº 5825325 2ª via PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 955.487.342-53, no COREN-GO sob o nº 000.904.321-TE, e no NIT sob o nº 162.53398.00-9, residente e domiciliada na Rua Paranaíba, Qd. 35, Lt. 17, Setor Leontino, Mineiros - GO, fone (64) 9.9994-3370 visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/09/2020 a 29/11/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:50292B75

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020031794**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de nutricionista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **VANESSA GOULART FERREIRA**, brasileira, casada, nutricionista, nascida em 05 de outubro 1991, inscrito no CPF sob o nº 039.691.681-39, CI/RG sob o nº 5639627 SSP-GO, no CRN sob o nº 9561 e no PIS/PASEP sob o nº 209.58180.28-2, residente e domiciliada na Rua W-9, Qd. 15, Lt. 15-A, Apto. 302, Setor Jardim Goiás II, Mineiros - GO, fone (64) 9.9906-0152, visando à prestação de serviços na especialidade de nutricionista, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/09/2020 a 02/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4C5D650

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020032061**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JORDANA FERREIRA PRADA**, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, nascida em 07 de outubro de 1993, portadora da CI/RG nº 3102296 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 701.891.981-92, no COREN-GO sob o nº 001.280.526-TE, e no NIT sob o nº 141.26263.31-0, residente e domiciliada na Avenida 09, Qd.11, Lt. 05, Setor Marcelino Teodoro Gomes, Mineiros - GO, fone (64) 9.9931-3961, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/09/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F8D8E949

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020032356**

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de psicólogo, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Farmácia do Hospital Municipal;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades de biomédico nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **TIAGO VILELA MACHADO**, brasileiro, solteiro, farmacêutico hospitalar, nascido em 01 de novembro de 1989, devidamente inscrita no CRF/GO sob o nº 14408, portadora do CPF/MF nº 004.320.821-58, CI/RG nº 5049499 SPTC/GO, e no NIT sob o nº 210.62495.33-2, residente e domiciliada na Rua Elias Carrijo Machado, Quadra F, Lote 18, Nº 29, Setor Machado, Mineiros - GO, fone (64) 9.9973-3776, visando à prestação de serviços de farmacêutico, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 09/09/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de setembro 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:8862C2EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020032810

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter

autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS e CAPS;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **HUMBERTO LEONARDO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, médico, inscrita no CRM-GO sob o nº 16622, portador do CPF (MF) sob o nº 771.169.761-91, da CI/RG nº MG-19500234 SSP/MG e do NIT nº 190.00530.96-5, residente e domiciliado na Rua 18-A, Qd. 07, Lt. 15, Setor Aeroporto, na cidade de Mineiros – GO, fone: (64) 9.9916-0709, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/09/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de setembro 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:AF17EEB3

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 1425/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Neri Francisca Dias Moraes e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Planaltina**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e do artigo 21, da Lei Municipal nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos

integrais, à servidora **Neri Francisca Dias Morais**, CPF nº 553.546.101-68, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais nível I, referência “L”.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 17.509,44 (dezessete mil, quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R\$ 1.077,51 (um mil e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) e adicional por tempo de serviço (quinquênio) de 25% (vinte e cinco por cento) R\$ 269,37 (duzentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos); totalizando o valor de R\$ 1.346,88 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Planaltina, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:DFCD6527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 1423/2020, PLANALTINA-GO, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Francisca de Souza e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Planaltina**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal e dos artigos 18, 24 e 36, da Lei Municipal nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria Francisca de Souza**, CPF nº 224.734.671-53, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais, nível II, referência “F”.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 15.985,71 (quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, incluindo o 13º salário, com o importe mensal no montante de: **R\$ 1.229,67 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 1.229,67 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Planaltina, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:354FEACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 1424, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“Corrige erro material do artigo 1º, do Decreto nº 1321/2020, de 14 de agosto de 2020 e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Planaltina**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que ocorreu erro material na fundamentação descrita no artigo 1º, do Decreto nº 1321/2020, de 14 de agosto de 2020;

Decreta:

Art. 1º. Fica corrigido o nome da servidora comissionada passando o artigo 1º, do Decreto nº 1321/2020, de 14 de agosto de 2020, a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica afastado a pedido do cargo de Conselheiro fiscal da PREVPLAN a senhora FRANCISCA HELENA DE CARVALHO COSTA.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Planaltina, 13 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:0D8EC358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 167, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“Corrige erro material do artigo 1º, do Portaria nº 161/2020, de 15 de setembro de 2020 e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Planaltina**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que ocorreu erro material na fundamentação descrita no artigo 1º, da Portaria nº 161/2020 de 1503 de julho de 2020;

Decreta:

Art. 1º. Fica corrigido o nome do cargo a qual o servidor será designado para exercer interinamente passando o artigo 1º, do Portaria nº 161/2020, de 03 de setembro de 2020, a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica designado o senhor MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA NETO, a responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DO NUCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Planaltina, 15 de setembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:2F3BC745

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2020 – COVID-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2020, FUNDAMENTADA NO ART. 4º, DA LEI 13.979/2020. EMPRESA: OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 16.685.196/0001-35, REPRESENTADA POR ODELMO SIQUEIRA PRADO, CPF/MF Nº 302.419.106-25. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE AR COMPRIMIDO, PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTE INTERNADOS COM COVID-19. VALOR: R\$ 66.500,00. INICIO DA VIGÊNCIA: 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:0C462438

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DECRETO Nº 272/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“Prorroga as datas de vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Imposto Territorial Urbano – ITUe suas taxas.”

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO as determinações expressas no Decreto nº 9.634, de 13 de março de 2020 e Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020 e suas alterações, do Governador do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 201/2020, de 01 de julho de 2020, que “dispõe sobre a decretação de situação de emergência em Saúde Pública no Município de Santa Helena de Goiás-GO e sobre as medidas preventivas de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).”;

DECRETA:

Art.1ºFicam prorrogadas as datas de vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Imposto Territorial Urbano – ITUe suas taxas, no exercício fiscal do ano de 2020, sendo mantido o desconto, da seguinte forma:

Datas de Vencimento	Descontos
Vencimento em 30/10/2020	10% (dez por cento)
Vencimento em 30/11/2020	Sem desconto

Parágrafo único.Após o último vencimento, em 30/11/2020, os referidos impostos e suas taxas ensejarão acréscimos legais de juros, multas e correções monetárias.

Art.2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 15 de setembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:2EFEB21F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020

OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviço para o veículo Mercedes Sprinter CDI 415 placa PQD-7149, destinado ao uso exclusivo da frota do Fundo Municipal de Saúde, para atender às necessidades CENTRAL DE AMBULANCIA de Santa Helena de Goiás.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 29/09/2020; 08h15min.

LOCAL: <http://bnc.org.br/>

RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 15 de setembro de 2020.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:31958E85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

O **Fundo Municipal de Saúde** de São João d’Aliança/GO, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07 - Centro, São João d’Aliança/GO, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **28 de setembro de 2020, às 15 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d’Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d’Aliança, aos 16 de setembro de 2020.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:0EC3DD94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23 / 2020

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D’ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ nº **01.313.113/0001-00**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **28 de setembro de 2020, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital**, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas

alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 16 de setembro de 2020.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:28BD1142

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-237/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GISELLY IGNACIO DE PAULA MACHADO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 237/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/09/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:1EAF253F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-236/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AMANDA LUSTOSA CLINICA MEDICA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 236/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/09/2020 À 31/10/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº. 005/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:7A713278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-238/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-238/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANDREIA LEÃO DIAS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 238/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/09/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:6AD63A71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-242/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MORGANA GONÇALVES MACHADO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 242/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/09/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:D4DC1C97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 079/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CORUMBA TENDAS LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TENDAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.070,00 (OITO MIL E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 11/08/2020 À 10/08/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:EF317FF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 079/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 079/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LIFE MIX SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TENDAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM.
VALOR GLOBAL: R\$ 29.600,00 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 11/08/2020 À 10/08/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE SETEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0568569A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 090/2014

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA:** **CREMA Engenharia e Projetos Ltda ME.** **Objeto:** Reajuste de Preços do contrato primitivo de execução, em regime de empreitada por preço global, dos serviços de construção de 12 (doze) salas de aula padrão FNDE na área da Escola Estadual Coronel Félix, no Distrito de Arantina, município de Acreúna Goiás, com área total estimada, incluindo a quadra coberta, de 2.945,00 m² (dois mil e novecentos e quarenta e cinco metros quadrados), com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, em conformidade com o projeto padrão do FNDE, em observância ao termo de compromisso PAR nº 8321/2013. **Valor do Reajuste:** R\$ 100.348,70. **Dotação Orçamentária:** **03.03.34.12.361.1102.1.003.4.4.90.51.00-0200** **Fonte:** 100. **Assinatura:** 15/09/2020. **Assinam:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pelo contratante, e Sr. Hamilton Eduardo Crema Miranda, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D728CC84

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO

PORTARIA SRH Nº 173/2020 Quirinópolis, 01 de Setembro de 2020

“Concede Licença Prêmio e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ANDRÉA HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Setembro de 2020 à 29 de Novembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Setembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C83A58DE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO SRH Nº 4808, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

“Nomeia funcionário e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) Sr(a). **VINICIOS ALEXANDRE DOS SANTOS**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Setembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:032F0780

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO SRH Nº 4803, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

“Nomeia funcionário e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) Sr(a). **BRUNO OTAVIO ARAUJO DOS SANTOS**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe do Departamento de Transporte Escolar**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Setembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:16C08625

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO SRH Nº 4.806/2020 Quirinópolis, 03 de Setembro de 2020

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **ANA CLARA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Assessor Nível I**, da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Setembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:83A3777A

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO**

PORTARIA SRH Nº 174/2020 Quirinópolis, 01 de Setembro de 2020

“Concede Licença Prêmio e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **VANIA DOS SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de Escrivania, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 03 de Setembro de 2020 à 01 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 02 de Dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Setembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A6DDA82B

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO**

PORTARIA SRH Nº 172/2020 Quirinópolis, 01 de Setembro de 2020

“Concede Licença Prêmio e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **NILZA APARECIDA MARQUEZ RIBEIRO**, ocupante do cargo de Escrivania, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Setembro de 2020 à 29 de Novembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Setembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:47C98B39

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA PARTICULAR**

PORTARIA SRH Nº 171/2020 Quirinópolis, 01 de Setembro de 2020.

“Concede licença para tratar de interesses particulares e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a). **GILVANIA DE FREITAS LIMA**, ocupante do cargo de **Porteira Servente**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Setembro de 2020 à 31 de Agosto de 2022, devendo retornar no dia 01 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Setembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A0C86315

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA - GO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2020**

A Prefeitura Municipal de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28 de setembro de 2020**, a partir das **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada para realização de procedimentos cirúrgicos de colecistectomia por vídeo, hérnia

inguinal bilateral e vasectomia, destinados aos pacientes do Município de Rialma – GO, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: <http://www.rialma.go.gov.br>.

Rialma - GO, 15 de setembro de 2020.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F13F3912

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA - GO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2020

O Município de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **02 de outubro de 2020**, às **14:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, licitação na modalidade **Tomada de Preço - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço, objetivando a construção do centro odontológico** no Município de Rialma - GO, em conformidade com as especificações contidas no edital e anexos. Maiores informações poderão ser retiradas no site da Prefeitura através do site: www.rialma.go.gov.br e/ou na Sede da Prefeitura, situada no endereço Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, Fone: (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente.

Rialma - GO, 15 de setembro de 2020.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente C.P.L

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5E1843F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID-19

Processo: 2020032172

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, **VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SAPATOS IMPERMEÁVEIS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE PARA COMPLEMENTAR A PARAMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 PARA O HOSPITAL MUNICIPAL..**

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

TOTAL SEG.EQ.DE PROT. E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.851.726/0001-80 estabelecida na Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67042 - SAPATO FLIP			140.0000	UNIDADE	R\$ 60,9000	R\$ 8.526,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R\$ 8.526,00	
TOTAL GERAL:							R\$ 8.526,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 08/09/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DB582F42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020032097

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, **SOLICITA AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% PARA ATENDER A DEMANDA DA CAF.** II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		54000 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 100ML			4200.0000	FRASCO	R\$ 1,6900	R\$ 7.098,00
2		54001 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250ML			2400.0000	FRASCO	R\$ 1,9700	R\$ 4.728,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R\$ 11.826,00	
TOTAL GERAL:							R\$ 11.826,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 08/09/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Fundo Municipal De Saude

Pag.: 1/ 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:879C4B6F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020032443**

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE LIMPEZA AUTO BIOQUÍMICA HEMAREF PARA ATENDER LABORATÓRIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.904.728/0004-90 estabelecida na RUA PIONEIRA Bairro ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRAAO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		63954 - SOLUÇÃO DE LIMPEZA AP. AUTO DE BIOQUIMICA (BS 200E)			4.0000	UNIDADE	R\$ 146,0100	R\$ 584,04
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 584,04
TOTAL GERAL:								R\$ 584,04

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/09/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C181CA3B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020031784**

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL PARA CILINDROS 10 M3, PARA ATENDER O PROGRAMA MELHOR EM CASA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

OXICENTRO OXIGENIO CENTRO-OESTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.609.327/0001-89 estabelecida na Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66845 - OXIGENIO MEDICINAL CLINDRO 10 M3			600.0000	METRO CUBICO	R\$ 11,4000	R\$ 6.840,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 6.840,00
TOTAL GERAL:								R\$ 6.840,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/09/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E0947B2D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID-19**

Processo: 2020031803

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019; Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA RECARGA DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL PARA CILINDROS 10 M3, ATENDENDO UNIDADES HOSPITALARES, PARA PANDEMIA COVID-19.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

OXICENTRO OXIGENIO CENTRO-OESTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.609.327/0001-89 estabelecida na Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66845 - OXIGENIO MEDICINAL CLINDRO 10 M3			700.0000	METRO CUBICO	R\$ 11,4000	R\$ 7.980,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R\$ 7.980,00	
TOTAL GERAL:							R\$ 7.980,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/09/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F08D39D0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020030981**

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA SMS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CRA CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.425.365/0001-42 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R\$ 2.100,0000	R\$ 2.100,00
2		67030 - LATERAL EXTERNA			1.0000	UNIDADE	R\$ 1.410,0000	R\$ 1.410,00
3		50014 - PORTA TRASEIRA			1.0000	UNIDADE	R\$ 1.140,6500	R\$ 1.140,65
TOTAL DO FORNECEDOR:							R\$ 4.650,65	
TOTAL GERAL:							R\$ 4.650,65	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/09/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4278949B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020031518**

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA DO SAMU..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s): GLEICE ANDRESSA TATIANE DIONIZIO DE ALMEIDA NUNES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.604.566/0001-19 estabelecida na RUA QUINZE Bairro BAIRRO MACHADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		10123 - PASTILHA FREIO DIANTEIRA			1.0000	UNIDADE	R\$ 250,0000	R\$ 250,00
2		46778 - FILTRO COMBUSTIVEL			1.0000	UNIDADE	R\$ 50,0000	R\$ 50,00
3		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R\$ 100,0000	R\$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 400,00
TOTAL GERAL:								R\$ 400,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/09/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM

Gestor(a) Do(a)

Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5CDC0E90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020031528

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA VIGILÂNCIA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CRA CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.425.365/0001-42 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R\$ 784,0000	R\$ 784,00
2		25381 - FRISO PARA CHOQUE			1.0000	UNIDADE	R\$ 76,8000	R\$ 76,80
3		25381 - FRISO PARA CHOQUE			1.0000	UNIDADE	R\$ 72,9700	R\$ 72,97
4		3360 - GRADE INFERIOR PARACHOQUE			1.0000	UNIDADE	R\$ 230,1200	R\$ 230,12
5		11246 - PARACHOQUE DIANTEIRO			1.0000	UNIDADE	R\$ 780,0000	R\$ 780,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 1.943,89
TOTAL GERAL:								R\$ 1.943,89

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/09/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9517EF6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020031538

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA DA SMS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

GIL WAGNER TOSTA DE SOUZA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.249.674/0001-80 estabelecida na RUA DOZE Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R\$ 260,0000	R\$ 260,00
2		66417 - ÓLEO 5W40			4.0000	LITROS	R\$ 35,0000	R\$ 140,00
3		23226 - FILTRO OLEO MOTOR			1.0000	UNIDADE	R\$ 25,0000	R\$ 25,00
4		65027 - KIT CORREIA DENTADA			1.0000	UNIDADE	R\$ 190,0000	R\$ 190,00
5		65762 - FILTRO AR MOTOR			1.0000	UNIDADE	R\$ 30,0000	R\$ 30,00
6		9129 - JOGO DE VELA			1.0000	UNIDADE	R\$ 90,0000	R\$ 90,00
7		15617 - BOMBA DAGUA			1.0000	UNIDADE	R\$ 120,0000	R\$ 120,00

8		53186 - ABRACADEIRA			1.0000	UNIDADE	R\$ 3,0000	R\$ 3,00
9		50021 - FILTRO AR CONDICIONADO			1.0000	UNIDADE	R\$ 35,0000	R\$ 35,00
10		60324 - FILTRO DE OLEO PSL 77			1.0000	UNIDADE	R\$ 25,0000	R\$ 25,00
11		67035 - KIT CAPA CORREIA			1.0000	UNIDADE	R\$ 120,0000	R\$ 120,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R\$ 1.038,00	
TOTAL GERAL:							R\$ 1.038,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/09/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Pag.: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:87D63B4A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID-19**

Processo: 2020032103

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO DE EMERGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.685.196/0001-35 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66421 - OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL A GRANEL			3000.0000	METRO CUBICO	R\$ 3.5000	R\$ 10.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R\$ 10.500,00	
TOTAL GERAL:							R\$ 10.500,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 08/09/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4B336785

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID-19**

Processo: 2020032753

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE NIPPO-CLOREX CLORO E GF 40 GL 5 L, PARA ATENDER A UPA 24 HORAS, NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

J FARIA - DIST. DE PROD. DE HIGIENE PROF. LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.935.094/0001-63 estabelecida na Bairro DISTRITO INDUSTRIAL II, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66636 - NIPPO-CLOREX CLORO P/TRATAMENTO DE AGUA BB 20 L			3.0000	UNIDADE	R\$ 235,9000	R\$ 707,70
2		66754 - GF 40 MAX TRAD GL 5L			2.0000	UNIDADE	R\$ 469,0000	R\$ 938,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 1.645,70
TOTAL GERAL:								R\$ 1.645,70

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/09/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:355B3485

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020031872**

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE EXAME DE FLEBOGRAFIA PARA A PACIENTE CLEUSA DE OLIVEIRA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CENTRO GOIANO DE CATETERISMO LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.717.589/0001-05 estabelecida na Bairro JARDIM AMÉRICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R\$ 2.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR:							R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL:							R\$ 2.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/09/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:92AFE6B9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020031893**

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM INTERNACAO E ELETROCONVULSOTERAPIA PARA PACIENTE ANA DE RESENDE CAVALCANTE - DESPESAS HOSPITALARES - PARTE CLINICA E HONORARIOS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PAX CLINICA PSIQUIATRICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.250.414/0001-31 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R\$ 31.720,0000	R\$ 31.720,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R\$31.720,00	
TOTAL GERAL:							R\$ 31.720,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/09/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:69230AC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020031907

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE EXAME DE PUNÇÃO DE MEDULA ÓSSEA PARA MIELOGRAMA, BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA (ANATOMOPATOLÓGICO) E IMUNOHISTOQUÍMICA PARA O PACIENTE HONÓRIO JOSÉ CARRIJO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

ARANTES E ROCHA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.930.651/0001-30 estabelecida na PC DOM GERMANO Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R\$ 2.250,0000	R\$ 2.250,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 2.250,00
TOTAL GERAL:								R\$ 2.250,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/09/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1B761F55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020032524

A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para LOCAÇÃO DE UMA MAQUINA DE OSMOSE REVERSA PARA A UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL, COMO MEDIDA PARA O ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19).

RESOLVE

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CLÍNICA DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM NEFROLOGIA DO SUDOEST, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.912.804/0001-95 estabelecida na Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67056 - LOCAÇÃO DE MAQUINA DE OSMOSE REVERSA PORTÁTIL			1.0000	UNIDADE	R\$ 6.000,0000	R\$ 6.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL:								R\$ 6.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/09/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE18B5A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020032802

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DA PACIENTE DILMA FERREIRA CARRIJO - 2º MÊS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.035.434/0001-92 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R\$ 4.500,0000	R\$ 4.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 4.500,00
TOTAL GERAL:								R\$ 4.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11 / 09 / 2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D30B1F36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020032801

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE NILSON VAZ DE SOUSA - 9º MÊS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.035.434/0001-92 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R\$ 2.200,0000	R\$ 2.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 2.200,00
TOTAL GERAL:								R\$ 2.200,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11 / 09 / 2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F5585AD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020032800

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DA PACIENTE ROSIMEIRE SOUZA SILVA - 4º MÊS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.035.434/0001-92 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R\$ 1.800,0000	R\$ 1.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 1.800,00
TOTAL GERAL:								R\$ 1.800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11 / 09/ 2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85559186**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020029653

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SERVIÇO DE REMOÇÃO EM SUPORTE BÁSICO PARA PACIENTE MARIA DE FÁTIMA MARTINI, COM DESTINO A GOIÂNIA-GO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

LUCAS SOUSA MENDES-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.337.798/0001-67 estabelecida no Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R\$ 3.300,0000	R\$ 3.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 3.300,00
TOTAL GERAL:								R\$ 3.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 22/09/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5EF46A51**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020031889

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SERVIÇO DE REMOÇÃO EM SUPORTE BÁSICO PARA PACIENTE NOÊMIA FERREIRA DE ANDRADE, DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (MINEIROS) PARA CENTRO DIAGNÓSTICO E HOSPITAL MUNICIPAL (MINEIROS)..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

LUCAS SOUSA MENDES-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.337.798/0001-67 estabelecida no Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			2.0000	UNIDADE	R\$ 350,0000	R\$ 700,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 700,00
TOTAL GERAL:								R\$ 700,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/09/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9AE3FDBD**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID-19**Processo:** 2020032687

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE ELETRODOS PARA ATENDER A UPA E HOSPITAL MUNICIPAL DEVIDO A PANDEMIA COVID 19..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67051 - ELETRODOS ADULTO DESCARTÁVEIS C/50			10000.0000	UNIDADE	R\$ 0,2836	R\$ 2.836,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 2.836,00
TOTAL GERAL:								R\$ 2.836,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/09/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM

Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9720FF5

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br

FGM
Federação Goiana de Municípios